DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 26 de Maio de 2021 - Edição nº 636

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 08CCBCF5A2-7A6C62E5B8-29E313EC28-3F9988BD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 20 de Abril de 2021, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral de ruas e praças da Sede e Distrito de Itaimbé, loteamento urbano, e locação e demarcação de projeto de loteamento urbano nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa TODPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 150.249,59 (Cento e Cinqüenta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Cinqüenta e Nove Centavos).

Potiraguá-BA, 03 de Maio de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 032/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral de ruas e praças da Sede e Distrito de Itaimbé, loteamento urbano, e locação e demarcação de projeto de loteamento urbano nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa TODPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 150.249,59 (Cento e Cinqüenta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Cinqüenta e Nove Centavos).

Potiraguá/BA, 03 de Maio de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 032/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral de ruas e praças da Sede e Distrito de Itaimbé, loteamento urbano, e locação e demarcação de projeto de loteamento urbano nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 150.249,59 (Cento e Cinqüenta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Cinqüenta e Nove Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 10 de Maio de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Potiraguá-BA, 10 de Maio de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 039/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Potiraguá/BA, 10 de Maio de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 08CCBCF5A2-7A6C62E5B8-29E313EC28-3F9988BD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 039/2021, ou seja, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 08(oito) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 10 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito